



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO	2
ART. 2.	PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS	2
ART. 4.	CONCORRENTES - CONDUTORES.....	3
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	3
ART. 6.	PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO	4
ART. 7.	PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO	4
ART. 8.	PROVAS DE ESTRADA.....	4
ART. 9.	SETORES DE REGULARIDADE E PROVAS COMPLEMENTARES	5
ART. 10.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS	5
ART. 11.	PRÉMIOS	6
ART. 12.	SEGURO	6
ART. 13.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS	6
ANEXO I -	CADERNO DE ITINERÁRIO TIPO.....	7
ANEXO II -	CARTA DE CONTROLO TIPO	8
ATUALIZAÇÕES		9

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO**1.1. Regulamentação Aplicável**

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), em especial pelo seu anexo K, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), Prescrições Específicas de Ralis (PER), pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2. Campeonatos em disputa no CPRH:

Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor da Categoria	1º condutor	2º condutor/navegador	Categoria F
	1º condutor	2º condutor/navegador	Categoria G
	1º condutor	2º condutor/navegador	Categoria H
Vencedor Taça 1300	1º condutor	2º condutor/navegador	Viaturas até 1300 cm ³ no conjunto de todas as categorias
Troféu Melhor Equipa Feminina			

1.3. Mínimo de provas/eventos para efetivar o campeonato

Desde que se realizem, no mínimo, 4 das provas/eventos referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

ART. 2. PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS**2.1. Conforme calendário desportivo nacional:**

De acordo com as normas do Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas, Regulamentos Desportivos nacionais e internacionais específicos e respetivos regulamentos de prova, elaborados e publicados pela FPAK, bem como dos regulamentos específicos dos troféus, os quais todos os concorrentes e condutores se comprometem a cumprir rigorosamente, pelo simples facto da sua inscrição.

Data	Prova	Organizador
2 maio	Rali Queima das Fitas	SDM A.A.Coimbra
30 - 31 maio	I Rally ao Centro by VMC	Vintage M. C.
4 julho	Rally Rainha Santa	C. A. Centro
5 - 6 setembro	XIV Rali Histórico Vila da Sertã	Lusitania A.C.
26 - 27 setembro	11º Rali ACT Histórico de Tomar	A.C. Tomar
17 - 18 outubro	10º RRH ADA	A.D.A.
13 - 14 novembro	CAMÉLIAS CLASSIC by Bilstein Group	C.M.S.

ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS**3.1. Serão admitidas as viaturas das Categorias F, G e H, conforme enquadramento das PEPR.**

Cilindrada	Categorias			Promoção
	F	G	H	
Até 1300 cc	Classe 1	Classe 4	Classe 7	Classe Única
1301 cc a 2000 cc	Classe 2	Classe 5	Classe 8	
+ de 2000 cc	Classe 3	Classe 6	Classe 9	

3.1.1. Viaturas de outras categorias

Serão autorizadas a participar no CPRH viaturas das categorias A, B, C, D e E, descritas no Art. 2.1 das PEPR, que serão integradas nas classes da Categoria F. Para integração em cada classe serão tidos em conta os elementos do Documento Único Automóvel ou Livrete e Título de Registo de Propriedade.

3.1.2. Viaturas da categoria Promoção

São autorizadas a participar nesta categoria as viaturas de 01 de janeiro de 1996 fabricadas até 31 de dezembro de 2000, conforme artigo 1.2.1 das PEPR. Não pontuam para o CPRH, mas constam da classificação geral de cada prova/evento.

3.2. Viaturas com turbo compressor

Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

3.3. Montagem de aparelhos de medição de distância e tempo

É livre.

3.4. Extintor

É obrigatório o uso de um extintor a bordo com capacidade mínima de 2kg, solidamente fixado e em local acessível aos participantes.

3.5. Proteção do Solo

Recomenda-se fortemente utilização de tapete ou pedaço de cartão, com dimensões mínimas de 50x120cm, para aparar o óleo e evitar a poluição do solo nos locais de parqueamento.

ART. 4. CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1. Condutores Admitidos

Detentores de licença desportiva NACIONAL LSC, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, para além de 1º condutores residentes noutros países, com licenças equivalentes passadas pela entidade federativa do seu país.

4.2. Concorrentes Admitidos

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1. Caso o concorrente não seja o próprio condutor

Deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3. Participação de um 2º condutor/navegador

É obrigatória em todas as provas/eventos e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR LSC, válida (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, para além de 2º condutores/navegadores residentes noutros países, com licenças equivalentes passadas pela entidade federativa do seu país.

De prova/evento para prova/evento, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4. Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores

Idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

4.5. 1º condutores e 2º condutores/navegadores sem licença desportiva

Podem alinhar nas provas/eventos, desde que tenham uma Autorização de Participação, no entanto não pontuarão para o CPRH, Taça 1300 e Troféu Melhor Equipa Feminina.

4.6. Categoria Promoção

4.6.1. Os concorrentes à categoria Promoção 2026 não podem ter pontuado nos 2 anos anteriores do CPRH.

4.6.2. O vencedor da categoria Promoção 2024 não pode participar na mesma categoria em 2026.

ART. 5. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1. Números de competição

A elaboração da lista de inscritos das provas/eventos do CPRH, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

a) O nº1 é sempre atribuído ao campeão nacional do ano anterior, exceto se não participar.

b) Na primeira prova/evento do campeonato

Segundo a ordem da classificação final absoluta do CPRH do ano anterior, até ao 10º lugar. Os restantes serão deixados ao livre critério do organizador.

c) Nas provas/eventos seguintes

Segundo a classificação geral provisória absoluta do CPRH do corrente ano, reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova/evento, para os dez primeiros classificados. Os restantes serão deixados ao livre critério do organizador.

5.2. No caso de condutores reconhecidamente regulares, que não se encontrem classificados no CPRH, o organizador poderá, por exceção ao disposto no Art. 5.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

ART. 6. PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

6.1. Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª + 1 prova não irá pontuar no Campeonato.

ART. 7. PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1. Pontuações

Em cada prova/evento, aos campeonatos referidos no Art. 1 do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final.

7.2. Geral (absoluto e categorias)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3. Caso um dos eventos não possa ser realizado na sua totalidade

Os pontos para o Campeonato serão concedidos com base no seguinte:

- Pontos totais se 75% ou mais do valor referido no artigo 8.3 foi executado,
- Metade dos pontos se 50% ou mais, mas menos de 75% do valor referido no artigo 8.3 foi executado.
- Um terço dos pontos se 25% ou mais, mas menos mais de 50% da duração prevista no artigo 8.3 foi executado.
- Não há pontos se menos de 25% do valor referido no artigo 8.3 foi executado,

7.3.1. Quaisquer decimais serão arredondados para cima ou para baixo para o número inteiro mais próximo.

ART. 8. PROVAS DE ESTRADA

8.1. Percurso comum

Será obrigatoriamente em piso estabilizado, composto por sectores de ligação e Setores de Regularidade (SR).

8.2. Parque de Partida

Após as verificações técnicas iniciais, os veículos participantes não ficarão em parque fechado. Contudo a organização terá de criar um parque de partida, no qual as equipas deverão colocar os seus veículos, segundo o horário da prova/evento constante do regulamento particular de prova/evento.

8.3. Setores de Regularidade

Entre 200 a 250 quilómetros.

8.4. Reabastecimentos

O organizador terá de prever no percurso comum a possibilidade de reabastecimento em estações de serviço, de modo que os concorrentes não excedam 190 Km sem possibilidade de reabastecer.

8.5. Assistência

As viaturas poderão ser assistidas durante a prova/evento.

8.6. Troço de aferição

Com um mínimo de 2,5 Km e não distando mais de 10 Km do local das verificações administrativas e terá de ser incluído no regulamento particular da prova/evento, ou aditamento até à publicação da lista de inscritos. Deve estar calibrado, de acordo com o descrito no anexo II das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

8.7. Parque de Chegada

Após a conclusão do percurso comum definido no caderno de itinerário da prova, os veículos participantes ficarão num parque a definir para o efeito, que deve ser considerar uma área de modo a albergar todos os veículos participantes em local publico e que dignifique o evento. Recomenda-se que durante 30 minutos após a chegada do último concorrente se permita a retirada dos veículos em parque.

8.8. Duração

Com um máximo de 9 horas de estrada.

8.8.1. Exceções

Qualquer exceção deverá ser solicitada à direção da FPAK, que a analisará e decidirá de acordo com a fundamentação apresentada.

8.9. Classificação

Para que uma equipa conste da classificação final tem de ter controlado no CHC do final da prova/evento. Se devidamente regulamentado e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC pode ser substituído pelo último controlo secreto, do último SR da prova/evento.

ART. 9. SETORES DE REGULARIDADE E PROVAS COMPLEMENTARES

9.1. Provas pontuáveis para o CPRH

Deverão respeitar integralmente o disposto nas PEPR, o presente regulamento e seus anexos. Salvo algum setor de regularidade (ou parte da mesma) que seja considerada zona espetáculo, o percurso é secreto.

9.2. Caderno de itinerário e a carta de controlo

Qualquer exceção deve constar no regulamento particular. Tem de obedecer ao modelo Anexo I e II. Devem ser entregues com uma antecedência que não permita aos concorrentes efetuarem reconhecimentos

9.2.1. Deverá estar referido no regulamento particular da cada prova/evento, qual a precisão com que é medido cada SR (1 metro ou 10 metros) e qual a precisão da cronometragem (1 segundo ou 0,1 segundo).

9.3. Velocidade média

De acordo com ao Artigo 3º das PEPR.

9.3.1. O organizador é responsável por calcular, a velocidade média em cada SR, devendo ter em atenção os locais de reconhecida perigosidade, bem como evitar situações de excessiva lentidão de modo a não perturbar aos restantes utilizadores da via pública.

9.3.2. Por razões de segurança, durante os SR, não serão colocados controlos secretos 100 metros antes e 250 metros após um sinal de STOP.

9.4. Tabelas de médias

Podem ser fornecidas como anexo ao regulamento particular da prova/evento, fazer parte integrante do caderno de itinerário ou ainda da carta de controlo. Qualquer exceção deve constar no regulamento particular, ou documentação anexa.

9.5. Penalizações máximas

Em cada controlo secreto de um Sector de Regularidade:

- 60 segundos por passar com mais de 60 segundos de diferença para a hora ideal.
- 120 segundos se não passar, ou passar 10 minutos antes ou após a hora ideal.

9.6. Controlos horários CH

Penalizações de acordo com o ponto 19.10.4 das Prescrições Específicas de Ralis 2026.

9.7. Atribuição de "joker"

Consiste em não considerar a maior pontuação que um concorrente obtenha num controlo secreto durante uma parte do percurso. O organizador pode prever não mais que um "joker" em cada secção sendo consideradas apenas penalizações por atraso. Deverá ser indicado no regulamento particular, qual ou quais a secções com "joker".

9.8 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: 60 segundos de penalização;
- 2ª infração: 120 segundos de penalização;
- 3ª infração: desqualificação do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de *tracking* da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

9.9. Provas complementares

Poderão ser previstas, as quais, independentemente de poderem atribuir prémios particulares, não contarão para a classificação final da prova/evento. Devem enquadrar-se no tipo de regularidades descritas nas PEPR.

ART. 10. CLASSIFICAÇÕES FINAIS

10.1. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final

Para a pontuação final do CPRH serão considerados, os seis melhores resultados das provas/eventos que o integram.

10.1.1. Pontuação Final

Para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

10.2. Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores

Idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

10.3. Condição para pontuar no CPRH

Os 1º condutores e 2º condutores/navegadores com licença desportiva NACIONAL LSC, válida (ou grau superior), bem como licença estrangeira equivalente, passada pela entidade federativa do seu país. Para que um 2º condutor/navegador possa pontuar, deve ser acompanhado por um 1º condutor licenciado.

10.4. Equipa sem licença desportiva classificada numa prova/evento

Se nos lugares pontuáveis estiver um 1º condutor e/ou 2º condutor/navegador, sem licença desportiva, os pontos passam para a equipa licenciada classificada a seguir, e assim sucessivamente até à atribuição de todos os pontos previstos. O 2º condutor/navegador terá sempre os seus pontos independentemente dos pontos do seu 1º condutor.

10.5. Anulação de prova/evento

No caso de uma prova/evento referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova/evento. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

10.6. Casos de igualdade de pontuação

Serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

10.7. Para fazer parte das classificações finais do CPRH

É necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

ART. 11. PRÉMIOS

11.1. Prova/evento

Conforme regulamento particular.

11.1.1. O organizador deverá prever prémios iguais para condutores e navegadores.

11.2. Campeonato e Taça 1300

De acordo com o Art. 1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

ART. 12. SEGURO

12.1. Prémio de seguro

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

ART. 13. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

13.1. Reclamações ou apelos

Devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.






13.2. Duvidas ou casos não previstos neste regulamento

Serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

13.3. Modificações ao presente regulamento

Será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ANEXO I - CADERNO DE ITINERÁRIO TIPO

NOME DA COMPETIÇÃO			Course Percurso	176,50 km	Page Página	
2ª SECÇÃO		Start Início	VILA FRANCA DE XIRA	Finish Destino	BENAVENTE	107
Distance/Distância		Direction Direcção		Information Informação		
Total	Parcial					
0,00		217		Rua do Montejunto	 INICIO PECR 14	16,92
	0,77	218		Rua do Montejunto		16,15
1,93	1,16	219		Rua do Montejunto		14,99
2,01	0,08	220		Rua do Montejunto		14,91
	0,41					

Nota: De utilização obrigatória nas provas/eventos do CPRH e facultativa nas restantes provas/eventos.

ANEXO II - CARTA DE CONTROLO TIPO

Logo do evento		Logo do clube		TIME CARD		Car n°	FPAK CAMPEONATO NACIONAL REGULARIDADE HISTÓRICA		
				Day 1 - S1					
				Sábado, 04.01.2024					
TC 1.1	START (Auto-Partida)	START TC 1.1		TARGET TIME		SR 01			
SR 01		H	M	S	00	23	H	M	S
SR 01	Sertã	REAL START TIME FOR SR 01		TARGET TIME		SR 02			
SR 02	5,781	H	M	S	00	31	H	M	S
SR 02	Universidade	REAL START TIME FOR SR 02		TARGET TIME		SR 03			
SR 03	5,056	H	M	S	00	15	H	M	S
SR 03	Aveiro	REAL START TIME FOR SR 03		TARGET TIME		SR 04			
SR 04	5,903	H	M	S	00	22	H	M	S
SR 04	Coimbra	REAL START TIME FOR SR 04		TARGET TIME		SR 5			
SR 05	5,429	H	M	S	00	17	H	M	S
SR 05	Vila do Conde	REAL START TIME FOR SR 05		TARGET TIME		SR 06			
SR 06	5,974	H	M	S	00	20	H	M	S
SR 06	Tomar	REAL START TIME FOR SR 06		TARGET TIME		SR 07			
SR 07	5,160	H	M	S	00	31	H	M	S
SR 07	Sintra	REAL START TIME FOR SR 07		TARGET TIME		TC 1.2			
TC 1.2	6,121	H	M	S	00	41	H	M	S
TC 1.2		REAL START TIME FOR TC 1.2		TARGET TIME					
TC 1.2		H	M	S					

TC 1.2 - De acordo com o Art 11.2 do regulamento das PEPR 2024

Nota: Em eventos com partida de minuto a minuto a carta pode ser simplificada.

ATUALIZAÇÕES																										
Data	Estado	Artigo																								
26/01/2026	Atualizado	3.1.2. Viaturas da categoria Promoção São autorizadas a participar nesta categoria as viaturas de 01 de janeiro de 1996 fabricadas até 31 de dezembro de 1999 , conforme artigo 1.2.1 das PEPR. Não pontuam para o CPRH, mas constam da classificação geral de cada prova/evento.																								
26/01/2026	Atualizado	9.6. Controlos horários CH Penalizações de acordo com o ponto 19.3.4 das Prescrições Específicas de Ralis 2026.																								
26/01/2026	Atualizado	10.6. Casos de igualdade de pontuação Serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.																								
23/03/2026	Atualizado	4.5.																								
30/03/2026	Atualizado	2.1. Conforme calendário desportivo nacional: De acordo com as normas do Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas, Regulamentos Desportivos nacionais e internacionais específicos e respetivos regulamentos de prova, elaborados e publicados pela FPAK, bem como dos regulamentos específicos dos troféus, os quais todos os concorrentes e condutores se comprometem a cumprir rigorosamente, pelo simples facto da sua inscrição.																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Prova</th> <th>Organizador</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28 - 29 março</td> <td>XIV Rali Histórico Vila da Sertã</td> <td>Lusitania A.C.</td> </tr> <tr> <td>2 maio</td> <td>Rali Queima das Fitas</td> <td>SDM A.A.Coimbra</td> </tr> <tr> <td>30 - 31 maio</td> <td>I Rally ao Centro by VMC</td> <td>Vintage M. C.</td> </tr> <tr> <td>4 julho</td> <td>Rally Rainha Santa</td> <td>C. A. Centro</td> </tr> <tr> <td>12 - 13 setembro</td> <td>11º Rali ACT Histórico de Tomar</td> <td>A.C. Tomar</td> </tr> <tr> <td>17 - 18 outubro</td> <td>10º RRH ADA</td> <td>A.D.A.</td> </tr> <tr> <td>6 - 7 novembro</td> <td>CAMÉLIAS CLASSIC by Bilstein Group</td> <td>C.M.S.</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Prova	Organizador	28 - 29 março	XIV Rali Histórico Vila da Sertã	Lusitania A.C.	2 maio	Rali Queima das Fitas	SDM A.A.Coimbra	30 - 31 maio	I Rally ao Centro by VMC	Vintage M. C.	4 julho	Rally Rainha Santa	C. A. Centro	12 - 13 setembro	11º Rali ACT Histórico de Tomar	A.C. Tomar	17 - 18 outubro	10º RRH ADA	A.D.A.	6 - 7 novembro	CAMÉLIAS CLASSIC by Bilstein Group	C.M.S.
		Data	Prova	Organizador																						
		28 - 29 março	XIV Rali Histórico Vila da Sertã	Lusitania A.C.																						
		2 maio	Rali Queima das Fitas	SDM A.A.Coimbra																						
		30 - 31 maio	I Rally ao Centro by VMC	Vintage M. C.																						
		4 julho	Rally Rainha Santa	C. A. Centro																						
		12 - 13 setembro	11º Rali ACT Histórico de Tomar	A.C. Tomar																						
17 - 18 outubro	10º RRH ADA	A.D.A.																								
6 - 7 novembro	CAMÉLIAS CLASSIC by Bilstein Group	C.M.S.																								